

PORTARIA Nº 38

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, EVERARDO DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 20 do corrente mês,

RESOLVE:

Designar o Sr. JOSÉ ALVES SOBRINHO, Escrivão do Crime, interino, da Comarca de CARMO DO RIO VERDE, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da aludida Zona.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 25 dias do mês de junho de 1.968.

Esse é o jornal

**(DESR. EVERARDO DE SOUSA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.**

*Emotado
27-6-68
D. Silva*